



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PUBLICADO em:

13/03/2026

TERMO ADITIVO Nº 004/2026

Ass.: Bruno Ullini
Câmara Municipal de Vereadores

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022

LICITAÇÃO Nº 035/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Maurício Cardoso, nº 389, Centro, na cidade de Campos Borges/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 03.553.287/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Presidente **MATEUS CARVALHO MERLIN**, brasileiro, casado, documento de identidade nº 7059003017 SSP/PC RS, inscrito no CPF nº 904.791.220,91, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, nº 280, bairro centro, na cidade de Campos Borges/RS – CEP 99.435-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.974/0001-22, com sede na Rua José Canellas, nº 138, Sala 402, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-00, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 1.355, Bairro Fátima, na Cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF nº 296.009.289-91, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida.

Cláusula Primeira – Objeto:

1.0 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2022**, que tem por objeto "1.1 - Constitui objeto desta licitação o fornecimento de licença de uso, em caráter não permanente, conversão de dados, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistemas informatizados de Gestão Pública, com banco de dados em nuvem e acesso via internet, com provimento de serviços/estrutura de Data Center, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta deste Poder Legislativo conforme descrito na cláusula terceira, em observância com o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 018/2022, realizado pelo Poder Executivo, e nos elementos técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos" do contrato ora citado.

1.1 - O prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2022** fica prorrogado pelo período de 12 meses, com início de sua vigência a partir do dia 01 de abril de 2026 e término de vigência no dia 31 de março de 2027.

MATEUS
CARVALHO
MERLIN:904791220
91

Assinado digitalmente por MATEUS CARVALHO
MERLIN:90479122091
ND: CABR, CN=CABR, OU=Câmara Municipal de Campos Borges, RS, O=Estado do Rio Grande do Sul, C=BR
BRASIL, OU=2026031309251402909
CN=MATEUS CARVALHO MERLIN:90479122091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2026.03.13 09:25:14-02909
Total PDF Reader Versão: 2024.4.0



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Cláusula Segunda – Reajuste:

Conforme previsto na cláusula quarta – Do Preço, da Forma de Pagamento e do Reajuste, do contrato originário, o valor estabelecido no Item 4.14, será atualizado anualmente pelo índice de variação do INPC/IBGE, a contar da data da sua vigência. Portanto, considerando a variação do índice do INPC/IBGE dos últimos doze (12) meses que foi no percentual de 3,3574%, o preço mensal pago pela realização do objeto do contrato será de R\$ 3.653,65 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais e totais de R\$ 43.843,80 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) pelo período de 12 meses, durante o prazo de vigência do presente termo aditivo.

Cláusula Terceira – Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2022**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas entre as partes.

Por estarem justos, certos e contratados assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campos Borges/RS, 13 de março de 2026.

**MATEUS
CARVALHO**
MERLIN:9047912209
1

Assinado digitalmente por MATEUS CARVALHO
MERLIN:90479122091
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=MATEUS CARVALHO MERLIN:90479122091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.13 09:24:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS
MATEUS CARVALHO MERLIN

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DE ALMEIDA QUADRO
Data: 13/03/2026 11:11:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO

TESTEMUNHAS:

Nome: André Francisco Ribeiro
CPF: 418.002.520-87

Nome: Bruno Ulliani
CPF: 024.650.590-76